



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

BP
D
flonaf
TA
R

MINUTA DA ATA N.º 21/2021

PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO, REFERENTE AO MANDATO DOIS MIL E VINTE E UM/DOIS MIL E VINTE E CINCO, RESULTANTE DO ATO ELEITORAL DE VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

PRESIDENTE:

- BÁRBARA PEREIRA TORRES DE MEDEIROS CHAVES

VEREADORES/AS:

- SANDRA PAULA PUIM MELO RESENDES
- DOMINGOS MANUEL DA FONSECA BARBOSA
- GRAÇA CONCEIÇÃO POMBEIRO ANDRADE MORAIS
- RUI MANUEL DE MELO ANDRADE

SECRETÁRIO:

- NELSON FILIPE PEREIRA DA SILVEIRA

m 28
Flores
M
o

Reunião de 19/10/2021

MINUTA DA ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE VILA DO PORTO, REALIZADA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2021, APÓS A TOMADA DE POSSE OCORRIDA A 14 DE OUTUBRO DE 2021 E COM A COMPOSIÇÃO RESULTANTE DAS ELEIÇÕES DE 26 DE SETEMBRO DE 2021.

ATA NÚMERO VINTE E UM DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, para realização da primeira reunião, após a instalação da mesma que teve lugar no passado dia catorze de outubro, resultante do ato eleitoral do dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e um, estando presentes o/a (s) Vereador (es/a), Sandra Paula Puim Melo Resendes, Domingos Manuel da Fonseca Barbosa, Graça Conceição Pombeiro Andrade Morais e Rui Manuel de Melo Andrade.

A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.

ABERTURA DE REUNIÃO

Verificada a existência de quórum pela Senhora Presidente, foi a reunião declarada aberta eram 14:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

Be B
Glorias
JA
R

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTOS: A Sra. Presidente, por se tratar da primeira reunião do novo executivo camarário para o mandato 2021-2025, decorrida a tomada de posse na sequência do ato eleitoral de 14 de outubro último, usou da palavra para cumprimentar os Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras. Expressou votos de trabalho profícuo, assente no diálogo e procura de consensos direcionados para o mesmo fim, o desenvolvimento do Concelho e da qualidade de vida da sua população.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO VEREADOR MÁRIO JORGE CABRAL COUTINHO VENTURA DOS REIS E SUBSTITUIÇÃO POR AUSÊNCIA: O Vereador Mário Jorge Cabral Coutinho Ventura dos Reis, comunicou a sua impossibilidade de comparecer a esta reunião por se encontrar ausente da ilha e ao mesmo tempo informou que pretendia ser substituído, na presente reunião, por Sandra Paula Puim Melo Resendes, em conformidade com o previsto no art.º 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

A Câmara justificou a referida falta e daí a presença nesta reunião de Sandra Paula Puim Melo Resendes, de acordo com o estipulado no art.º 79º do mesmo diploma legal.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA CÂMARA: Nos termos da alínea a) do artigo 39º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o respetivo Regimento.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS AO ABRIGO DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 34º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delegar na Presidente da Câmara as competências conferidas pelo artigo 33º da citada Lei, salvo quanto às matérias previstas nas alíneas a), b), c), e), i), j), k), m), n), o), p), s), u), z), aa), hh), oo), vv), aaa) e ccc) do n.º1 do referido artigo 33º na redação dada pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, e na alínea a) do artigo 39º da mesma Lei.

 Reunião de 19/10/2021


 **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO:**

A Câmara deliberou por unanimidade, e de acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, delegar na Presidente da Câmara as competências para:

- Concessão de licenças administrativas para as operações de loteamento, prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do diploma acima referido, na redação dada pela Lei n.º 66/2019, de 21 de maio;
- Concessão de licenças administrativas para as operações urbanísticas, previstas nas alíneas b), c), d), e), e f) do n.º 2 do artigo 4.º do citado diploma, e bem assim, a competência para a aprovação de pedidos de informação prévia, constantes do artigo 14.º do mesmo diploma legal.

PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E FIXAÇÃO DA REUNIÃO PÚBLICA MENSAL: Nos termos do disposto no artigo 40º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou a Câmara, por unanimidade, que as reuniões ordinárias deste órgão tenham lugar quinzenalmente, nos dias 15 e 30 de cada mês, pelas 14:30 horas, na Sala das Sessões do edifício dos Paços do Concelho de Vila do Porto.

Mais deliberou que, quando os dias indicados recaírem em Sábado, Domingo ou Feriado, a reunião seja realizada no primeiro dia útil imediatamente a seguir, ou antecipada, sendo neste último caso publicitada por Edital.

Deliberou ainda, ao abrigo do nº 2 do artigo 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a reunião pública mensal deste órgão se realize na reunião ordinária do dia 30 de cada mês, sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior.

DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE: Pela Senhora Presidente foi dado conhecimento à Câmara Municipal que, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do artigo 57º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, que designou Vice-Presidente o Vereador Domingos Manuel da Fonseca Barbosa.

Nas faltas e impedimentos deste, o/a Vereador(a) que se lhe seguir na ordem da respectiva lista.

A Câmara tomou conhecimento.

Reunião de 19/10/2021

BE B

DESIGNAÇÃO DE VEREADORA A TEMPO INTEIRO: A Senhora Presidente informou da designação de Graça Conceição Pombeiro Andrade Morais como Vereadora a tempo inteiro.

Graça
MA
R

A Câmara tomou conhecimento.

DESIGNAÇÃO DE VEREADOR PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES: Nos termos do nº 1 do artigo 18º dos Estatutos da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, a Assembleia Intermunicipal é composta por dois membros dos municípios associados, sendo um deles obrigatoriamente o seu Presidente, e um vereador designado pelo respectivo executivo.

Para o efeito, deliberou a Câmara, por unanimidade, designar o Vereador Domingos Manuel da Fonseca Barbosa.

DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA PARA OS ÓRGÃOS DA ARDE – ASSOCIAÇÃO REGIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO:

Pela Senhora Presidente foi apresentada proposta à Câmara que designasse para os órgãos da Associação Regional para o Desenvolvimento, os seguintes elementos:

Direção – Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves;

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a presente designação.

DESIGNAÇÃO DO SUBSTITUTO LEGAL DA PRESIDENTE DA CÂMARA NA COMISSÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DO CONCELHO DE VILA DO PORTO: Pela Senhora Presidente foi comunicado à Câmara Municipal que, nas suas faltas e impedimentos na Comissão do Serviço Municipal de Proteção Civil deste concelho, delega no Vereadora Graça Conceição Pombeiro Andrade Morais competência para o representar.

A Câmara tomou conhecimento.

19/10/2021

Reunião de 19/10/2021

Flora

M

S

DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS: Pela Senhora Presidente foi dado conhecimento à Câmara a distribuição de pelouros pelos seguintes membros do executivo:

Presidente – Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves

- Finanças
- Recursos Humanos
- Planeamento e Urbanismo
- Ambiente e Alterações Climáticas
- Obras Municipais e manutenções
- Desenvolvimento Sustentável
- Proteção Civil
- Desenvolvimento Estratégico
- Informação, apoio ao Município e Comunicação
- Contratação Pública
- Marketing e Imagem

Vice-presidente/Vereador – Domingos Manuel da Fonseca Barbosa

- Financiamento Comunitário
- Cultura e Património
- Educação e Conhecimento
- Desporto
- Associativismo
- Cidadania
- Juventude
- Trânsito e Segurança Rodoviária
- Bem-estar animal

Vereadora – Graça Conceição Pombeiro Andrade Moraes

- Economia, empreendedorismo e Inovação
- Modernização administrativa e Transição digital
- Ação Social
- Habilitação e Reabilitação Urbana
- Captação de investimento

Reunião de 19/10/2021

- Turismo
- Comércio e Indústria
- Mercado Municipal
- Desenvolvimento local

39 108
Glorias
M
R

A Câmara tomou conhecimento.

FIXAÇÃO DO VALOR DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL: De acordo com o que estabelece o artigo 17º da Lei nº 29/87, de 30 de junho (Estatuto dos Eleitos Locais), a Câmara deliberou, por unanimidade, em relação ao seguro de acidentes pessoais dos membros deste órgão autárquico, manter os valores de cobertura da respetiva apólice, a saber:

- Presidente da Câmara – 200.000,00 €
- Vereadores em regime de permanência – 200.000,00 €
- Vereadores em regime de não permanência – 200.000,00 €

FIXAÇÃO DE LIMITE PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS OU REPARAÇÕES POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA: Considerando o disposto no nº 2 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho (Regime Jurídico da Realização de Despesas Publicas e Contratação Publica), a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Propor à Assembleia Municipal de Vila do Porto que fixe, para o período de todo o mandato e em conformidade com a disposição legal acima referida o valor de € **748.196,85** (setecentos quarenta e oito mil cento e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos), como limite até ao qual fica a Câmara Municipal autorizada a realizar obras ou reparações por administração direta.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS, AO ABRIGO DO DECRETO – LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO: Considerando o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e com vista a uma maior celeridade na adjudicação, na perspetiva de melhor e mais eficaz realização do interesse público, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Rui Andrade, delegar na Presidente da Câmara as competências referidas na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em matéria de autorização de despesas com adjudicações que relevam da contratação pública à luz do Código dos Contratos Públicos e/ou da legislação regional e demais legalmente

Reunião de 19/10/2021

aplicável no mesmo âmbito (locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas), até € 748.196,85 (setecentos quarenta e oito mil cento e noventa e seis euros e oitenta e cinco centimos).

TITULARES DAS CONTAS BANCÁRIAS: Tendo em atenção o novo mandato autárquico, a Senhora Presidente prestou informação sobre os titulares das contas bancárias, nas seguintes condições: são subscritas pela Presidente da Câmara Municipal, Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves e pelo Vereador Domingos Manuel da Fonseca Barbosa e pela Vereadora Graça Conceição Pombeiro Andrade Morais, as contas nas seguintes Instituições Bancárias:

INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS	Nº DE CONTA
Caixa Geral de Depósitos	18043124
Caixa Geral de Depósitos (Depósitos de Garantia)	1070130076
NOVO BANCO	2621001870
SANTANDER	2038102057
Caixa Geral de Depósitos ERASMUS +	11927733097
Caixa Geral de Depósitos-Prazo	18062039

As referidas contas serão movimentadas sempre por dois intervenientes, sendo obrigatório a assinatura da Assistente Técnica ao serviço da Tesouraria [REDACTED] e nas suas faltas e impedimentos pela Coordenadora Técnica [REDACTED], e nas faltas e impedimentos desta pelo [REDACTED], Assistente Técnico.

ANTICICLONE – PEDIDO DE ISENÇÃO: Presente requerimento datado de 11/10/2021 de Isabel Mesquita, em representação da atividade denominada “Anticiclone”, prevista ocorrer entre os dias 19 e 23 de outubro do corrente ano, a solicitar a isenção do pagamento da emissão da licença de ruído.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, deferir o presente requerimento.

Reunião de 19/10/2021

RESUMO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 18/10/2021 que apresenta um total de disponibilidades de 1.092.711,84 €, sendo de Operações Orçamentais 1.018.892,15 € e de Operações não Orçamentais 73.819,69 €.

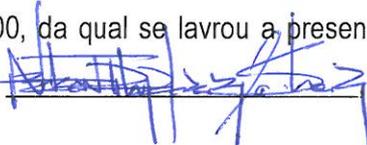
FUNDOS DISPONÍVEIS A 18/10/2021: 1.379.481,37 €.

A Câmara tomou conhecimento.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 15H00, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim,  que a secretariei.

Boelva Pereira Torres de Azevedo (Presidente),
Sendo Paulo Furtado pelo Resende
Do um para o outro Barba.
Graca Torres
TZ. MU

